



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.585/2022

Concede licença maternidade a servidora **ANA PAULA GOBETTI CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA PAULA GOBETTI CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.001.566-2 – IIPR-PR, inscrita no CPF nº 115.746.539-03, admitida em 13 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Secretário Escolar, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 29 de julho de 2022 à 25 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | agosto | 20 | de
DE N.º 12.500
UMUARAMA 10 | 03 | 20 | de
J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS